

OF. FAC. Nº 202/15

São Paulo, 12 de novembro de 2015.

Senhor Presidente,

É com satisfação que informamos a Vossa Senhoria que a Medida Provisória (MP 684) que altera a Lei 13.019/14, foi aprovada, ontem, pelo Senado Federal e anteriormente, pela Câmara dos Deputados, cujo texto, agora, inclui todas as solicitações de mudanças encaminhadas pela FACESP, respaldadas por várias entidades congêneres.

Assim que dispusermos do novo Texto de Lei, encaminharemos para conhecimento de Vossa Senhoria.

Agradecemos o apoio e parabenizamos por mais essa vitória que é de todos nós.

Cordialmente,


Natanael Miranda dos Anjos
Superintendente Geral